



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

**ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:**

ROGÉRIO SERELLI MACEDO

**1. OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA BIENAL DE ACESSO À PLATAFORMA JURÍDICA DE PESQUISAS ONLINE DE JURISPRUDÊNCIAS E PEÇAS PROCESSUAIS (JUSBRASIL), DESTINADO A ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DOS SETORES JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS.

**2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:**

**2.1. Forma Sugerida:** Contratação Direta por meio de Inexigibilidade de Licitação.

**2.2. Base Legal de Regulamentação:** O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 136, de 10 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Curionópolis, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

**3.1.** A contratação pretendida visa suprir a necessidade de acesso contínuo, seguro e atualizado a informações jurídicas essenciais ao adequado funcionamento dos setores jurídicos e administrativos do Município de Curionópolis, por meio da contratação de assinatura de acesso à plataforma jurídica de pesquisas online de jurisprudências e peças processuais (Jusbrasil).

Considerando o elevado volume e a complexidade das demandas jurídicas e administrativas enfrentadas pela Administração Pública Municipal, torna-se imprescindível dispor de ferramentas tecnológicas que possibilitem pesquisa rápida, precisa e atualizada de legislação, jurisprudência, doutrina e modelos de peças processuais, garantindo maior eficiência, segurança jurídica e qualidade técnica nos atos praticados.

Embora o Município conte com estrutura jurídica própria, é notório que a constante evolução do ordenamento jurídico, marcada por frequentes alterações legislativas, mudanças de entendimentos jurisprudenciais e orientações dos Tribunais de Contas, exige acesso permanente a bases de dados confiáveis, o que inviabiliza a atuação exclusivamente com consultas pontuais ou fontes não sistematizadas.

A plataforma Jusbrasil se apresenta como ferramenta estratégica de apoio às atividades dos setores jurídicos e administrativos, permitindo:

**Complexidade das Demandas Jurídicas:** Os processos administrativos, licitações, contratos, convênios, prestações de contas e demandas judiciais exigem constante consulta a normas específicas, entendimentos atualizados dos tribunais e precedentes aplicáveis. O acesso à plataforma garante suporte técnico qualificado para subsidiar decisões administrativas e jurídicas.

**Atualização Normativa e Jurisprudencial Permanente:** A legislação e a jurisprudência sofrem



alterações frequentes. A assinatura da plataforma assegura acesso atualizado e sistematizado às decisões dos tribunais, evitando equívocos decorrentes da aplicação de entendimentos superados.

**Garantia de Conformidade Legal e Segurança Jurídica:** O uso de base jurídica consolidada reduz riscos de inconsistências legais, falhas procedimentais e questionamentos por órgãos de controle, contribuindo para a conformidade dos atos administrativos com o ordenamento jurídico vigente.

**Otimização dos Recursos Humanos e Administrativos:** A ferramenta possibilita maior celeridade na elaboração de pareceres, despachos, manifestações jurídicas e peças processuais, permitindo que os servidores concentrem esforços em atividades estratégicas, aumentando a eficiência operacional.

**Prevenção de Riscos e Contingências Jurídicas:** A consulta prévia a precedentes e entendimentos consolidados auxilia na identificação de riscos jurídicos, permitindo atuação preventiva e mitigadora de possíveis contingências administrativas e judiciais.

**Agilidade e Eficiência Processual:** Com acesso rápido a modelos de peças, jurisprudência correlata e legislação aplicada, os prazos são mais bem gerenciados, assegurando respostas tempestivas e tecnicamente fundamentadas.

**Decisão Estratégica para a Gestão Pública:** A contratação da assinatura representa investimento estratégico em tecnologia da informação aplicada ao direito, promovendo modernização administrativa, transparência e melhoria contínua da gestão pública.

**Qualidade e Padronização dos Serviços Prestados:** O uso da plataforma contribui para a padronização técnica dos atos jurídicos e administrativos, elevando o nível de qualidade das manifestações institucionais do Município.

Diante do exposto, resta devidamente justificada a contratação de assinatura de acesso à plataforma jurídica Jusbrasil, por se tratar de solução eficaz, econômica e estratégica para atender às demandas operacionais dos setores jurídicos e administrativos do Município de Curionópolis, garantindo maior segurança jurídica, eficiência administrativa e observância do interesse público.

#### 4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

A descrição e quantitativo do item está encartado no Documento nº 20260122002 em anexo.

#### 5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2026, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2026. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico deste ente, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal n.º 136, de 10 de janeiro de 2024.

#### 6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

#### 7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Considerando a inviabilidade de competição, deverá ser solicitado da empresa a ser contratada a



comprovação dos preços praticados em contratos semelhantes à proposta enviada à Prefeitura de Municipal de Curionópolis correspondente ao valor global de **R\$ 16.668,00 (dezesesseis mil seiscientos e sessenta e oito reais.) R\$ 15.001,20 (10% de desconto) para plano bienal**, podendo em casos excepcionais, a averiguação dos preços em sítios eletrônicos de Órgãos que detenham objeto similar ao contratado.

**8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:**

A execução dar-se-á de forma remota, mediante acesso online à plataforma JusBrasil, pelos setores jurídicos e administrativos da Prefeitura Municipal de Curionópolis.

**9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:**

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 033, de 11 de junho de 2025, a seguir identificados:

**NOME:** AMANDA VANESSA BARBOSA SOARES

**MATRÍCULA:** 29485;

**NOME:** PATRÍCIA SILVA DE MORAES

**MATRÍCULA:** 28645.

**10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:**

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, solicito brevidade das providências pela Equipe de Planejamento, o procedimento de contratação da empresa conforme Proposta em Anexo.

CURIONÓPOLIS – PA, 22 de janeiro de 2026.

  
**ROGÉRIO SERELLI MACEDO**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria Nº 020/2024